



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 08 de maio de 2015.

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

**RESOLUÇÃO N.º 003/2015-CONSU/UNEAL, de 07 de maio de 2015.**

*Define a sede do Curso de Administração Pública como antiga extensão do Campus I – Arapiraca, para o Campus VI – Maceió.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se oficializar a transferência de vinculação do Curso de Administração Pública do *Campus I – Arapiraca*, para o *Campus VI – Maceió*; **CONSIDERANDO** exigência da Secretaria de Regulação da Educação Superior do Ministério da Educação (MEC); *ad referendum*, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Definir que o Curso de Administração Pública da UNEAL, sob o **CÓDIGO e-MEC 111302** e que funcionava como extensão do *Campus I – Arapiraca*, à “Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N - Alto do Cruzeiro - CEP 57.312-000”, passa a funcionar como curso regular do *Campus VI – Maceió*, uma vez que este adquiriu *status* de Campus universitário através da Resolução n.º 003/2012-CONSU/UNEAL, de 20 de março de 2012 (com publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22 de março de 2012), no endereço: “Rua Cônego Machado, 1074, Bairro Farol, Maceió – AL, CEP 57051-160”, no prédio cedido pela Secretaria de Estado da Educação, da Escola Estadual Prof. Edmilson de Vasconcelos Pontes.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 07 de maio de 2015.

**Prof. Me. Jairo José Campos da Costa**  
**Presidente do Conselho Superior – CONSU**